



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 803, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA FONSECA LUCENA, protocolado sob o nº 1950/2014, datada em 07/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **RITA DE CÁSSIA BEZERRA DA FONSECA LUCENA**, inscrita no CPF nº 890.667.904-15, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II - Professora, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 05/08/2014 à 03/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de agosto de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita